



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.002 DE 09 DE ABRIL DE 2025

“ANULA O DECRETO LEGISLATIVO N°001 DE 01 DE ABRIL DE 2025, QUE APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PROCESSO N°1167404 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.

Artigo 1º Fica anulado o Decreto Legislativo nº 001/2025 que Aprova as contas do executivo municipal de Brazópolis/MG, exercício financeiro de 2023.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza.

Brazópolis, 09/04/2025

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo justifica-se pelo fato de que não houve a observância do §8º, do Art. 183 do Regimento Interno, oportunizando o contraditório e ampla defesa. A anulação do Decreto Legislativo é plenamente possível e legal em decorrência do princípio da autotutela que a administração pública possui de revisar seus atos, anulá-los quando eivados de vício ou revogá-los por conveniência e oportunidade. Dessa forma é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que editou a Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O ato administrativo do Decreto Legislativo nº001/2025 tornou-se ilegal quando não foi oportunizado o direito ao contraditório e ampla defesa e transparência dos atos, consolidado na Constituição Federal.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza.

Brazópolis, 09/04/2025

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br